

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4 769. DE 09/09/1965

PORTARIA N.º 37, de 11 de março de 2019.

DISPÕE SOBRE DESEGINAÇÃO NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO E RENEGOCIAÇÃO SOBRE AS OPÇÕES DE VENDA OULOCAÇÃO DOS IMÓVEIS DO CRA-MG, SENDO BELO HORIZONTE/MG E SECCIONAIS/REPRESENTAÇÕES.

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018, e decisão na 1906ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Art.1º - Renomear a composição dos membros da Comissão Especial para Avaliação e Renegociações sobre opções de venda ou locação dos imóveis do CRA-MG, sendo Belo Horizonte e Seccionais/Representações.

Art.2º - Designar para compor a comissão os seguintes conselheiros e demais membros:

Presidente: Conselheiro Adm. Paulo César Mageste

Vice Presidente: Conselheiro Adm. Alexandre Miserani de Freitas

Demais membros: Conselheiros Adm. Nádia Mauren Venuto Paxeco, Adm. Egmar Gonçalves da Silva e os Funcionários Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes. Adm. Wendell de Oliveira Madureira e Adm. Renato Sousa Chaves.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de março de 2019.

Adm. Jehu Pinto de Aguilar Filho Presidente – CRA-MG 01-011260/D